



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 488 DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº23411.002291/2011-03,

RESOLVE:

Designar os servidores **Joao Cláudio Bittencourt Madureira**, SIAPE: 0393630, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Eden Januário Netto**, SIAPE 392705, Assessor Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do IFPR e **Raimundo Nonato Costa Filho**, Matrícula SIAPE 1101558, Técnico em Contabilidade, do Ministério da Educação, lotado na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as irregularidades referentes ao atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23411.002291/2011-03.

Irineu Mário Colombo